DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Segunda-feira, 11 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 1764** **Página 1 de 2**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO ADITIVO

Número do **CONTRATO:** nº 24/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 31/2023 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA** - Contratado: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços **CNPJ:** 00.165.960/0001-01 - Objeto: Contratação de empresa para licenciamento e/ou locação de sistemas de computador (softwares), com atualização mensal, incluindo conversão, implantação, treinamento e manutenção, destinados às diversas áreas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela e da Câmara Municipal. Prorrogação do prazo de vigência contratual, reajuste de valores pelo índice IPCA (3,81%) e inclusão de módulo de licitações para a Câmara Municipal, com respectiva implantação. - **VALOR TOTAL ANUAL:** R$ 499.994,76(quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e 76 centavos**); VALOR GLOBAL (COM IMPLANTAÇÃO MÓDULO CÂMARA):** R$ 504.494,76- **Assinatura:** 23 de março de 2026 - Vigência:24/03/2026 a 23/03/2027 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL:** nº 19/2023